



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 001/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001254/09-18, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 40ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras do CEFET-MG, Campus II – Belo Horizonte, curso diurno, com integralização em 4 anos, com oferta semestral de 30 (trinta) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação